



Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de EmbuGuaçu, na sala de Reunião do Sindicato dos Funcionários Públicos de Embu-Guaçu, situado à Rua José Herculano, 61 – Jardim Emília, para tratar dos seguintes assuntos da pauta: - Leitura e apreciação da ATA da reunião anterior; Em ato contínuo foi reiterando a retomada das formações específica voltadas para a educação especial, para os Supervisores, Diretores, Coordenadores pedagógicos e Dirigentes de ensino, foi dada a sugestão a formação on-line para os professores, mas, que haja formações que abranja toda a rede de ensino fundamental. Em continuidade, explanamos sobre a denúncia da Escola Municipal Wladimir Costa, o conselho municipal, sindicato, juntamente com os outros órgãos, acompanharam as modificações dos espaços, realizada na unidade escolar, e após diálogo com a representante da SME onde houve o acordo de desmanchar as paredes de drywall. E se comprometeram em colocar os bebês em um espaço adequado para o horário da alimentação e não no pátio como estava sendo feita depois da última visita onde tais modificações colocaram os bebês da escola em situações insalubres. Em ato contínuo, retomamos as questões relacionadas ao PEI e a implantação dessas práticas pedagógicas na rede municipal. A conselheira Sônia coloca uma situação de uma professora da rede municipal, que perdeu o apoio de uma estagiária em sala, que dava suporte ao acompanhamento de um criança, cujo o laudo da criança constava que havia necessidade de apoio em sala e que em visita a SME o assunto foi questionado e após lerem o laudo constataram que realmente a orientação seria que a criança tem direito ao apoio pedagógico. Retomamos o caso das crianças que tinham atendimento domiciliar, e que neste momento constam as matrículas ativas na SED, sem nenhum atendimento. E que até o momento não tivemos retorno do ofício nº 012/2024 enviado para SME. O convidado Srº Moisés da Madalena trouxe a informação de que já foi aprovado o projeto de lei dos autistas, e que aguarda ser sancionado pelo Prefeito Municipal. Após ser constatado que até o momento não houve nenhum projeto de lei que regularize o atendimento domiciliar, vamos reiterar as solicitações, e ficou decido encaminhar para o ministério público. Em relação ao VAAR, foi lido o ofício nº010/2024 com a resposta da secretaria municipal de educação, onde em comum acordo o conselho concluiu que não atendeu a solicitação do conselho em sua resposta. A conselheira Perla explica que não houve um plano de ação, e que não temos um planejamento para aumentar o índice de qualidade da educação, e assim poder fazer as melhorias da complementação do VAAR. Em ato contínuo, por unanimidade a conselheira Viviane Cristina Dos Santos Prado, foi nomeada como representante (suplente) deste conselho para o Conselho CACS-FUNDEB. A conselheira Sônia solicita que seja aberta a possibilidade de professores de reforço para todas as unidades escolares municipais, que atendem o Fundamental I. E que haja o questionamento da regularização do projeto de Recuperação Paralela, assim como ocorre na escola

Moisés



Lago Grande que é contemplado com projeto de reforço elaborado pela própria unidade e aceito pela SME, Fica definido que para a próxima reunião do conselho o setor pedagógico seja convidado a participar, para que seja apresentado os projetos que estão em desenvolvimento. Em ato contínuo, vamos oficializar o conselho tutelar para definir os novos representantes do órgão no conselho municipal. A conselheira Vanessa fez um agradecimento aos conselheiros: Guilherme da zoonose e a conselheira Daniela da secretária da saúde, pela parceria em uma situação de dengue em sua unidade escolar e que estendeu-se de benefício para toda a comunidade. A conselheira Daniela explana a ação da saúde sobre o comitê de crise para atender a demanda de casos no município e compartilha com o grupo o Decreto 3.278 de 11 de Abril de 2024, que declara situação de emergência em saúde pública no município, Solicitamos que haja um ofício para uma ação sobre a dengue nas escolas. O conselheiro Guilherme trouxe a denúncia de falta de fórmula nas unidades escolares, por estar em processo licitatório, e que por esse motivo está sendo solicitados aos pais. A conselheira Sônia, explana enquanto representante do CAE que a informação da nutricionista da SME e que as formulas começaram a serem distribuídas no meio do ano passado, e que retornou a ser solicitado, e que o procedimento é que os pais encaminhem a solicitação médica para a nutricionista, e que após a autorização a criança poderá usar a fórmula na unidade escolar. O Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos apresenta a minuta de projeto de Lei que: Dispõe sobre a concessão pela administração pública direta e indireta do Município de Embu-Guaçu de jornada de trabalho reduzida ao empregado público municipal com deficiência, bem como aquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência, e dá outras providências. Solicitamos uma oficialização sobre a escola de educação infantil que estava em construção nomeada até então "Pequeno Príncipe II" situado a rua Benedito Jandiro Soares (cipó) Finalizando com o agradecimento da Presidente com a participação de todos os participantes na reunião e todos os presentes conforme lista de chamada. *Vanessa Brito Mendes, Joice Romão*

*Daniela Cabros*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*